

PORTARIA Nº. 111/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados; **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
305	Antônio Correia da Silva	20.05 a 20.06.14	motorista	01
340	Maria José Tavares Batista	20.05 a 20.06.14	Aux ser adm	01

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2014.



Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -